

PORTARIA N° 504, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES - TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **CEI AQUARELA**, pelo período de **09/02/2024 á 08/05/2024** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a secretaria e gestão escolar quanto a entrega de bilhetes;
- Auxiliar no telefone e recepção dos pais quando necessário;
- Auxiliar no recorte e produção de materiais para os professores;
- Auxiliar nos horários de entrada e saída dos alunos junto a equipe gestora;
- Auxiliar a guarda no portão em momentos de grande fluxo;
- Auxiliar nos horários de lanches: contagem de alunos, entrega de frutas e ademais momentos em que se faz necessário;
- Auxiliar no lanche e na entrega de frutas;
- Auxiliar a equipe de limpeza repondo materiais de higiene nas salas de aula;
- Auxiliar professores com alunos quando necessário acompanhar ao banheiro;
- Auxiliar na organização do almoxarifado interno e de materiais didáticos;
- Auxiliar em demais ações que não exijam esforço e que sejam necessárias para a demanda escolar.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8L**J1V****RVG****DVK**